

As particularidades da visita domiciliar no exercício profissional de assistentes sociais

The particularities of home visits in the professional practice of social workers

Francine Helfreich* 

Thayana Vianna Melo** 

RESUMO

O presente artigo aborda a visita domiciliar como parte do instrumental técnico-operativo utilizado na atuação de assistentes sociais, propondo uma reflexão crítica sobre este instrumento e ressaltando sua historicidade, finalidade e consonância com as diretrizes do projeto ético-político da profissão. Em termos metodológicos, o artigo se baseia na análise sistemática da literatura e da legislação da profissão, assim como na revisão bibliográfica. O texto sugere a articulação com a categoria teórica “território” e reafirma a necessidade de que o uso das visitas domiciliares no trabalho profissional esteja pautado nos referências teóricos da profissão e direcionado para a garantia de direitos.

Palavras-chave: visita domiciliar; Serviço Social; direitos sociais, território.

ABSTRACT

This article addresses the home visit as part of the technical-operative instrument used in the work of social workers, proposing a critical reflection on this instrument, highlighting its historicity, purpose, and consonance with the guidelines of the profession's ethical-political project. In methodological terms, the article is based on a systematic analysis of the profession's literature and legislation, as well as a bibliographical review. The text suggests articulation with the theoretical category of “territory” and reaffirms the need for the use of home visits in professional work to be based on the theoretical references of the profession and aimed at guaranteeing rights.

Keywords: home visit; social work; social rights; territory.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2024.86955>

*Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil. E-mail: francinesantos@yahoo.com.br.

**Prefeitura de Sorocaba, CRAS Ana Paula Eleutério, Sorocaba, São Paulo, Brasil. E-mail: thayana.vmelo@gmail.com

Como citar: HELFREICH, F.; MELO, T. V. As particularidades da visita domiciliar no exercício profissional de assistentes sociais. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, pp. 135-148, set./dez, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.86955>.

Recebido em 16 de junho de 2023.

Aprovado para publicação em 08 de abril de 2024.

Responsável pela aprovação final: Monica de Jesus César.



Introdução

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a visita domiciliar e sua utilização pela profissão, considerando seu processo histórico. Demarca o percurso da utilização da visita domiciliar como um dos mecanismos historicamente utilizados por assistentes sociais, observando as bases teóricas e ideológicas que circunscrevem cada período, a sua apreensão nos distintos espaços sócio-ocupacionais e as questões que circunscrevem a sua utilização.

O presente estudo foi motivado pela experiência como assistente social e docente das disciplinas de Supervisão Acadêmica de Estágio e Oficina Teórico-Prática, mediante os reclames oriundos de estudantes e assistentes sociais acerca da pequena produção teórica sobre esta temática. A partir da necessidade de reflexão a respeito desse instrumento técnico-operativo, foi elaborada uma produção textual, a fim de que esse conjunto de ideias – ainda embrionárias – possa subsidiar os debates sobre a dimensão técnico-operativa da profissão, já que, não raro, assistentes sociais constantemente reivindicam produções que aprofundem o debate sobre essa temática.

Para a abordagem do tema, partiremos de dois pressupostos. O primeiro se refere à Lei Federal nº 8.662/93, que regulamentou a profissão de assistente social, e cujas competências e atribuições privativas estão definidas nos seus artigos 4º e 5º (Brasil, 1993a). Nesta lei, a visita domiciliar não é uma atribuição e/ou competência, mas um instrumento do qual o profissional pode dispor no exercício do seu trabalho. Em segundo lugar, parte-se da compreensão de que a visita domiciliar, assim como outros instrumentos técnico-operativos, está presente no cotidiano de assistentes sociais desde a gênese da profissão. Contudo, isso significa uma mera continuidade do uso desse instrumento no trabalho profissional. Para Trindade (2001), o uso dos procedimentos e do instrumental técnico-operativo acompanha as alterações históricas da base sócio-organizacional do Serviço Social e está marcado por tratamentos diferenciados conferidos por projetos que delineiam a trajetória histórica e política da profissão.

Neste sentido, o debate é provocado pelas seguintes questões: em que medida a visita domiciliar é problematizada como um instrumento técnico-operativo importante para a profissão? Qual a sua finalidade? Qual o seu sentido para o trabalho profissional pautado nas diretrizes do projeto ético-político? Tais questionamentos serão problematizados ao longo desse texto, mas não sem dificuldades, pois na literatura profissional existe pouca discussão sobre os instrumentos de trabalho, isto é, da dimensão técnico-operativa da profissão, enquanto há uma produção mais intensa sobre a sua dimensão teórico-metodológica.

Talvez isso ocorra porque a categoria tenha investido com maior ênfase nos estudos sobre os fundamentos teóricos, na tentativa de estabelecer a crítica e romper com suas raízes conservadoras. Este esforço, inclusive, garantiu que, hoje, o Serviço Social tenha

uma vasta produção teórica e seja reconhecido como uma área de conhecimento. De todo modo, a produção do Serviço Social sobre a utilização dos instrumentos ao longo da trajetória da profissão no Brasil precisa avançar.

Em termos metodológicos, o artigo se baseia na análise da legislação da profissão, assim como na revisão bibliográfica. Para tanto, foi utilizada uma abordagem exploratória, em que nas obras selecionadas foram identificadas e analisadas aquelas que trouxeram de forma mais explícita os elementos relevantes para este estudo. A análise dos textos se fez à luz da perspectiva crítico-dialética, dialogando com o acúmulo da categoria profissional a respeito das problematizações mais amplas sobre os instrumentos técnico-operativos.

A exposição do conteúdo do artigo foi dividida em dois itens. O primeiro aborda o uso da visita domiciliar na trajetória histórica do Serviço Social, destacando o redirecionamento da profissão, a partir dos anos 1980, que redimensionou a compressão sobre os seus determinantes e processos, com base na ruptura com o conservadorismo. O segundo enfatiza a visita domiciliar a partir da construção do projeto ético-político da profissão e da ampliação do debate sobre os instrumentos de trabalho, através da discussão da instrumentalidade do Serviço Social. Por fim, reitera-se a importância da visita domiciliar, mediante a articulação da dimensão técnico-operativa com as dimensões teórico-metodológica e ético-política do exercício profissional.

O percurso histórico do uso da visita domiciliar por assistentes sociais

A reflexão acerca das visitas domiciliares nos debates da profissão requer, inicialmente, considerar que o uso deste instrumento não é de exclusividade do assistente social. Conforme salienta Lima (2012, p. 2), “o que é exclusivo do Serviço Social é o referencial teórico crítico que permita uma análise da totalidade em consonância com a dimensão ético-política da profissão”. A sua finalidade permanece presente no trabalho não apenas de assistentes sociais, mas também nos campos da antropologia, habitação, urbanismo, educação, psicologia e, principalmente, das profissões que atuam na saúde pública. Afinal, conforme as reflexões de Bisneto (1993), muitos dos recursos usados por assistentes sociais são oriundos de outras áreas do conhecimento.

Em se tratando do Serviço Social, a visita domiciliar atualmente é compreendida como um dos instrumentos da intervenção profissional, ora por solicitação institucional ou de órgãos judiciais, ora por decisão do próprio profissional. Trata-se de uma ação que, mediante a intencionalidade, é realizada em domicílio, a fim de melhor compreender as condições de vida dos usuários dos serviços, suas relações sociais, familiares, comunitárias, o território em que habita e, com isso, qualificar a intervenção sobre a realidade.

Trindade (2001) afirma que é possível perceber o instrumental técnico-operativo como parte constitutiva da intervenção profissional e não como um simples arranjo de instrumentos e técnicas padronizadas e estanques, sem que se considerem os distintos momentos históricos da profissão, as alterações nos espaços sócio-ocupacionais e a multiplicidade de projetos profissionais presentes na sociedade.

Na trajetória da profissão, observa-se a constante resignificação da utilização dos instrumentos no trabalho e o seu uso em diferentes áreas de atuação. Houve alterações na forma como a categoria construiu estratégias de ação para responder às requisições feitas à profissão. No decurso do tempo, estas alterações ocorreram sob a influência da doutrina social da Igreja, das correntes norte-americanas funcionalistas, da fenomenologia e da teoria social crítica, de modo que foram atribuídos sentidos distintos à visita domiciliar, a depender do período histórico e da perspectiva teórica predominante em cada momento.

Na gênese da profissão, na década de 1930, a visita domiciliar era utilizada com o intuito de verificar e comprovar fatos relatados pelos “clientes” atendidos. Com cunho moralizador e coercitivo, o direcionamento era pautado em valores morais repletos de preconceitos, que expressavam um arranjo teórico doutrinário que exercia forte influência no Serviço Social brasileiro num contexto em que o Estado buscava minimizar as contradições entre as classes. Quando a ação filantrópica passou a não atender mais às demandas sociais, a dimensão interventiva da profissão começou a ser pensada a partir da “incorporação de instrumentos próprios às tradicionais formas de assistência, aliados às orientações técnicas e doutrinárias próprias da ação social católica” (Trindade, 2001, p. 8).

Nas análises de Ramos (2013, p.74) “a população atendida era percebida como subalterna e as Campanhas Fiscalizadoras eram realizadas a fim de disseminar os ideais de classe dominante em busca de uma padronização comportamental”. Já em meados de 1940, o Serviço Social, ainda sob a influência do conservadorismo, se apropria de vertentes teóricas norte-americanas, caracterizadas por uma abordagem psicologizante. Trindade (2001) ressalta a tendência de minimização das expressões da questão social, entendendo-as como um problema do indivíduo.

Nesse momento, conforme as diretrizes curriculares da época, o Serviço Social se dividia em três “especialidades”: caso, grupo e comunidade. A concepção desta tríade está pautada numa visão fragmentada das diversas manifestações da questão social, que culpabiliza o indivíduo por suas condições de vida, isolando os “casos” atendidos do contexto social e político que produz tais condições. Ao analisar o uso da visita domiciliar na história do Serviço Social brasileiro, em especial, na década de 1930 e início da década de 1940, Ramos (2013, p. 73) afirma:

As visitas domiciliares foram marcadas nas suas origens por um caráter fiscalizatório e coercitivo, tendo sido permeadas de preconceitos e juízos de valores [...] Nos primórdios da profissão, tais visitas eram realizadas para verificar se

‘o cliente’ ou ‘o assistido’ estava falando a verdade, se realmente residia num determinado endereço ou se não estava omitindo informações sobre as suas reais condições de vida. Além desse aspecto, as visitas também eram realizadas com o objetivo metodológico de difundir o padrão e o modo de ser instituídos pela sociedade burguesa, a partir da divulgação de seus valores e concepções de mundo.

Nessa época, o trabalho educativo e disciplinador do assistente social na Fundação Leão XIII, por exemplo, avançava no que se referia à intervenção junto aos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, nos espaços populares, nas periferias e nas favelas. Mesmo não ocorrendo na educação formal, o Serviço Social desenvolvia ações “educativas”, já que a postura populista do Estado era a de conduzir as políticas públicas numa lógica industrialista e urbanizadora que pressupunha prestar “assistência” aos pobres, para o êxito das suas propostas desenvolvimentistas e para reprimir os focos do comunismo.

No “Regimento Interno dos Parques Proletários”, produzido pelo Serviço Social da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Social, são elencadas ações “educativas” realizadas pelo Serviço Social. O documento retrata como essas ingerências eram direcionadas de forma conservadora para o controle da vida dos moradores de favelas num viés fiscalizador, cristão e nacionalista, como mostra o trecho abaixo.

3º. Zelar pela casa, trazendo-a sempre em perfeitas condições de asseio, lavando o soalho pelo menos uma vez por semana.

5º. Juntar o lixo em recipiente que colocará nos lixeiros em hora e local certos, bem como despejar os urinóis nas latrinas, transportando-os em caixas apropriadas desde que o façam entre 8h e 19h.

8º Não cuspir, nem consentir cuspir no soalho ou nas paredes, mantendo escarradeiras em boas condições, com a areia sempre renovada.

12º. Legalizar em tempo que combinar e ajudado pela administração a sua situação conjugal perante as leis do país e religião professada, bem como se ajustar perante as leis militares e trabalhistas.

13º. Comparecer e fazer com que os de sua família compareçam quando chamados para as comemorações das datas da pátria, da tradição cristã e para as festas do Parque.

17º Não permitir residir na casa em que mora, pessoas estranhas ou de sua família que não estejam recenseadas pelo Serviço do Censo, ao ser entregue à casa. (Silva; Barbosa, 2005, p. 55).

Não obstante, através das visitas, o profissional cumpria o papel designado de vigiar e normatizar a vida privada dos trabalhadores, tendo como parâmetros o modo de viver característico das classes mais abastadas.

As visitas domiciliares também eram realizadas por assistentes sociais que atuavam junto às crianças nas escolas de ensino fundamental. À época, a ação profissional nas escolas ocorria mediante o desenvolvimento de ações voltadas para a redução dos problemas

sociais, compreendidos como desajustes individuais. Tais situações eram objeto de intervenção, a partir da realização de atendimentos individualizados e da atuação através de visitas domiciliares que, no período, eram parte constitutiva do método do “Serviço Social de caso”. A intervenção do assistente social pretendia “a promoção da tríade ‘ordem, moral e higiene’” (Trindade, 2001, p. 4), reafirmando, assim, a necessidade de disseminação de um ideal burguês, que se desenvolvia de forma acelerada no país, enquanto as condições de vida da maioria da população brasileira declinavam.

De meados dos anos 40 até a entrada dos anos 70 do século XX, Mota (2010) assinala que o investimento acadêmico profissional dos assistentes sociais ocorreu, primeiramente, voltado para a profissionalização das ações assistenciais, mediante o legado da influência da Igreja sobre o Serviço Social. Deste modo, a profissão se apropriou dos fundamentos sobretudo da sociologia e da psicologia, para sustentar os estudos da profissão, em oposição às ações caritativas e filantrópicas marcadas pelo voluntarismo. Segundo a autora, esse movimento ocorreu concomitante com a busca de novos pilares para a legitimação da profissão, na medida “em que a pobreza deixava de ser objeto de atenção exclusiva da Igreja e se deslocava para órbita da ação do estado, via políticas sociais – laicizada a pobreza transformou-se numa problemática social” (Mota, 2010, p. 33).

Contraditoriamente, foi com o Golpe de 1964 e o cerceamento dos direitos políticos e civis no país que o Movimento de Reconceituação do Serviço Social reverberou no processo de renovação do Serviço Social brasileiro (Netto, 1991), reformulando o projeto profissional em consonância “com as novas requisições postas pelo processo de modernização conservadora do Estado” (Trindade, 2001, p. 14). O período da ditadura empresarial-militar brasileira, configurado como uma autocracia burguesa (Netto, 1991), buscou adequar os padrões de desenvolvimento nacional aos interesses dos grandes monopólios internacionais, num quadro de reordenamento da economia capitalista. Buscou, também, golpear, imobilizar e eliminar as forças de oposição e, assim, consolidar o processo de contrarrevolução preventiva.

Na análise de Netto (1991), considerando as particularidades brasileiras, o desenvolvimento capitalista no país não operou contra o “atraso”, mas mediante a sua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados à ordem burguesa, excluindo as massas dos centros de decisão e do direcionamento da vida social. Sua análise mostra que o Estado submeteu a sociedade a uma opressão contínua para ceifar a vontade coletiva e os projetos societários alternativos, embora a movimentação dos trabalhadores no cenário político não colocasse em xeque, imediatamente, a ordem capitalista. No entanto, estavam em curso movimentos contra a exploração capitalista na cidade e no campo, acrescidos das reivindicações de participação cívico-política ampliada, que questionavam o padrão de desenvolvimento econômico e forçavam a democratização da sociedade e do Estado.

O saldo desse período histórico foi uma solução política que a força impôs: a coerção abateu o campo da democracia, estabelecendo um pacto contrarrevolucionário, inaugurando o que Florestan Fernandes (2020, p. 380) qualificou como “padrão compósito e articulado de dominação burguesa”. O que o Golpe de 1964 derrotou foi a possibilidade de reversão do modelo de desenvolvimento capitalista dependente e associado, estabelecido sobre as matrizes da formação social brasileira: o escravismo e o latifúndio.

No esteio da modernização conservadora levada a cabo pela ditadura militar, houve uma considerável expansão da atuação do Serviço Social e o incremento do instrumental técnico. Nesse período, coube ao Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) o protagonismo na construção de espaços de debate profissional nos quais eram tratados aspectos contemporâneos da profissão, mediante a organização de seminários temáticos, como os que ocorreram em Araxá e Teresópolis. Segundo Trindade (2001), a expansão do mercado de trabalho dos assistentes sociais esteve relacionada à necessidade de uma atuação condizente com o “domínio da burocracia estatal”.

Nesse contexto, a visita domiciliar continuava a ser considerada um instrumento de grande potencial e integrava o processo de pesquisa social e de planejamento de programas sociais, centrando-se na lógica da integração. O desenvolvimento de comunidade apontava para ações de organização dos recursos da comunidade, através do trabalho conjunto das associações de moradores e lideranças comunitárias.

Do ponto de vista dos segmentos da categoria profissional não alinhados à concepção profissional sintonizada com a ditadura militar, esse período se caracterizou pela resistência às forças de repressão e pelo estudo do marxismo. Althusser, Lukács e Gramsci são autores marxistas que predominaram nas leituras desses segmentos profissionais. Além desses, Mao Tsé-Tung e a experiência chinesa também influenciaram determinados grupos.

Nos anos de 1965 a 1975, o Movimento de Reconceituação se consolidou como marco decisivo no desencadeamento do processo de renovação do Serviço Social brasileiro, estabelecendo uma revisão crítica da profissão. No período em que a profissão vivenciou seu redirecionamento político, teórico e prático, perspectivas distintas foram formuladas e sistematizadas por Netto (1991), tais como: a perspectiva modernizadora, a renovação do conservadorismo e a intenção de ruptura.

A perspectiva de intenção de ruptura, ao contrário das outras, possui em seu cerne uma crítica sistemática ao desempenho “tradicional” e aos seus suportes teóricos, metodológicos e ideológicos. Na primeira metade dos anos 1980, essa perspectiva deu o tom da polêmica no Serviço Social e fixou as características da retórica politizada (com nítidas tendências à partidarização) de vanguardas de maior incidência na categoria profissional.

Nesse período histórico, o Serviço Social amadureceu na definição dos rumos acadêmicos e teóricos. Com a incorporação das categorias marxianas, como totalidade, movimento e contradição, tem-se uma nova compreensão sobre o significado sócio-histórico

da profissão e de seus processos. A partir de então, o Serviço Social adota uma perspectiva crítica e totalizante, passando a encarar a realidade como totalidade historicamente construída e a considerar o processo de produção e reprodução da sociedade como elemento-chave para a compreensão das determinações do Serviço Social.

Visita domiciliar na atualidade: controlar ou favorecer o acesso/manutenção de direitos?

Na década de 1980, houve o amadurecimento do Serviço Social, em especial no que se refere à elaboração teórica, exigindo maior preparo e especialização dos profissionais. Esse processo ocorreu devido a três aspectos: a influência da tradição marxista nas publicações; a interlocução e parceria do Serviço Social com outras áreas do conhecimento; e as mudanças societárias ocorridas no mundo e no Brasil, em virtude da crise capitalista e das decorrentes respostas articuladas na tentativa de sua superação: a reestruturação da produção e a ascensão do neoliberalismo.

Neto (1991) afirma que, no período de lutas pela redemocratização do país, houve um avanço no processo de formação de uma consciência crítica por parte dos profissionais. A repressão posta em prática pelos órgãos de segurança da ditadura militar impediu, durante anos, o avanço de um projeto crítico profissional. Todavia, a transição do regime com a abertura democrática repercutiu no Serviço Social, possibilitando a emergência das bases que fundamentaram a construção de uma perspectiva profissional ancorada na teoria social crítica, com destaque para o marxismo.

Assim sendo, os setores da vanguarda político-profissional do Serviço Social iniciaram a construção do projeto ético-político da profissão numa perspectiva oposta ao tradicionalismo. Construído por uma categoria permeada por disputas ideológicas, esse projeto se configurou como um produto sócio-histórico assentado num profundo questionamento das bases conservadoras do Serviço Social. Trata-se de uma perspectiva produzida por segmentos da profissão lastreada pela autoimagem dos trabalhadores da área, que contém um conjunto de saberes e fazeres, comprometidos com a construção de outra ordem societária (Netto, 1991).

O projeto ético-político do Serviço Social condensa uma série de compromissos e posturas profissionais, materializando-se em alguns documentos, como, por exemplo, o Código de Ética profissional do/a Assistente Social de 1993, a lei que regulamenta a profissão, também de 1993, as diretrizes curriculares de 1996 e demais legislações no campo dos direitos sociais que referenciam o trabalho profissional.

Assim, o projeto ético-político delineado imprime um novo direcionamento à profissão, expressando um salto qualitativo evidenciado nos seguintes elementos:

elaboração do novo currículo do Serviço Social; ampliação dos cursos de pós-graduação e de graduação; aumento da produção científica e de bibliografia própria; lançamento de publicações, como a revista *Serviço Social e Sociedade*; aumento do número de profissionais; dinamização do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress), e a politização progressiva da vanguarda da categoria.

O referido projeto está pautado na defesa de valores éticos fundamentais, como: liberdade; direitos humanos; cidadania e democracia; equidade e justiça social; eliminação dos preconceitos; garantia do pluralismo; compromisso com o aprimoramento intelectual e competência profissional; construção de uma nova sociedade; articulação com movimentos e categorias que defendem o mesmo propósito ético e político; e articulação com a luta geral dos trabalhadores. A ele agregam-se as posições políticas contra as opressões de gênero, raça e classe e em defesa de um projeto de sociedade anticapitalista.

Com todo esse arcabouço, o debate sobre instrumentos de trabalho começa a reaparecer nas produções da categoria, através da discussão sobre a instrumentalidade do Serviço Social, ou seja, a propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos (Guerra, 1990, p. 30). Segundo a autora,

[...] há algo que precede a discussão de instrumentos e técnicas para a ação profissional, que no nosso entendimento refere-se à Instrumentalidade do Serviço Social, ou melhor, à dimensão que o componente instrumental ocupa na constituição da profissão. Para além das definições operacionais (o que faz, como faz), necessitamos compreender ‘para que’ (para quem, onde e quando fazer) e analisar quais as consequências que no nível ‘mediato’ as nossas ações profissionais produzem. (Guerra, 1990, p. 30).

Há, portanto, um avanço lento, porém gradual do debate sobre os instrumentos de trabalho. Esse avanço está relacionado com a compreensão do lugar que a instrumentalidade ocupa na profissão, que, numa perspectiva de totalidade, expressa a “síntese” do trabalho profissional, como nos assevera as recentes reflexões de Guerra (2018).

Assim, a visita domiciliar se constituiu como um instrumento muito utilizado no trabalho profissional de assistentes sociais, principalmente na assistência social, saúde, habilitação e no sociojurídico. Para Souza (2008), ela é compreendida como um instrumento que coloca o assistente social e o usuário diretamente em contato, um diante do outro. Seu principal objetivo é o de “conhecer as condições e modos de vida da população usuária em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde ela estabelece suas ‘relações do dia a dia: em seu domicílio” (Souza, 2008, p. 127).

Assim como nos atendimentos, nas entrevistas e nos grupos é preciso ter clareza quanto à finalidade da visita e planejá-la. Geralmente, uma visita domiciliar ocorre quando se percebe a necessidade de uma melhor compreensão da realidade social das famílias, das

relações estabelecidas, da dinâmica familiar e das condições de vida dos sujeitos, sendo fundamental o conhecimento do território. Segundo Santos (1999, p. 1), o território é o “lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”.

Quando pensamos no conjunto dos distintos territórios – heterogêneos e complexos – nos quais os/as assistentes sociais atuam, encontramos neles – sobretudo nas favelas e periferias – as expressões da questão social que “explicitam os dilemas e contradições da questão urbana (Krenzinger *et al.*, 2020). Nesta perspectiva, a discussão sobre a utilização das visitas domiciliares no trabalho profissional, articulada ao debate da categoria teórica “território”, tem grande relevância para o Serviço Social.

Partindo do pressuposto de que a visita é um instrumento técnico-operativo relevante, cabe aos profissionais obterem informações quanto aos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais, bem como quanto às relações de poder existentes no território em que o trabalho é efetuado. Contudo, a realização ou não da visita deve ser definida pelo profissional, com autonomia técnica e conforme o seu entendimento sobre a pertinência da indicação, considerando os preceitos do projeto profissional. Portanto, fazer ou não a visita é uma opção política, e sua procedência como uma importante dimensão do trabalho profissional está sempre presente no cotidiano, mas nem sempre é visível (Santos, 2012).

Um dos princípios éticos do Serviço Social brasileiro é a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”. No entanto, muitas instituições empregadoras demandam as visitas para controlar e fiscalizar a população, no que tange à manutenção ou retirada de determinados benefícios sociais. Por vezes, esse instrumento é muito criticado, por ter uma conotação policialesca, invasiva e controladora, tal como no início do século passado. Mesmo tendo consciência de que as instituições contratantes solicitam ao profissional uma atuação pautada no conservadorismo, cabe à/ao profissional problematizar o que lhe é requisitado e redimensionar a ação, propondo alternativas e criando estratégias capazes de favorecer sua atuação ética e posicionamento crítico¹.

Neste sentido, o artigo 2º do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 afirma que é direito de assistentes sociais o

livre exercício das atividades inerentes à profissão; ‘ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções’; e ‘liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação

1 Para mais informações, ver *Termo de orientação para a realização de visitas domiciliares quando requisitadas a assistentes sociais*. Disponível em: www.cressrj.org.br. Acesso em: 7 jun. 2023.

de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos'. O que contribui para fundamentar justificativas aos empregadores quanto assistentes sociais requisitados a realizar visitas que não são condizentes com as prerrogativas profissionais. (Brasil, 1993b).

Na pesquisa realizada com 40 assistentes sociais que atuam em escolas públicas no Rio de Janeiro (Santos, 2012), foi possível verificar que, quando inquiridos sobre os instrumentos técnico-operativos, a visita domiciliar apareceu como um dos instrumentos menos utilizados. Entre as explicações apresentadas pelos profissionais para a baixa utilização deste instrumento, foram destacadas as dificuldades de circulação nas favelas, a falta de conhecimento sobre o território e a sensação de perigo reforçada pelos veículos de comunicação, que difundem conteúdos violentos, paralisando os profissionais e inviabilizando suas ações externas.

É certo que a violência urbana é um fenômeno concreto presente no cotidiano das favelas e periferias, sendo essa uma justificativa plausível para a não realização das visitas domiciliares. Mas é inegável também que há na propagação do terror e do medo a intenção de manter o *status quo*. Por meio da disseminação de notícias distorcidas e/ou falsas, que visam atender a interesses políticos e/ou econômicos específicos, a mídia favorece a produção do medo através de um processo ideológico em que uma parte do fenômeno – imediatamente observado e sentido – é tomado como sendo o fenômeno por inteiro (Chauí, 1993).

O medo contribui, então, para inibir a atuação dos profissionais e agravar a distância entre estes e o território, reforçando, assim, as representações da favela como “não cidade”, lugar onde o “salve-se quem puder” e onde o “pavor” se fazem presentes. A favela, que antes era lugar comum para os profissionais, hoje é considerada “área de risco”. Assim, é perceptível que, por várias questões, as visitas domiciliares vêm sendo evitadas ou executadas somente em situações de extrema necessidade, ou, ainda, por imposição dos empregadores.

É pertinente ressaltar que o uso da visita domiciliar depende do objetivo e da intencionalidade do trabalho. Embora seja um dos instrumentos que possibilitam conhecer a realidade social e as condições de vida dos usuários, é preciso atentar para o seu caráter invasivo, caso ela seja conduzida de forma inapropriada. Isto porque a visita domiciliar pode gerar constrangimento, exposição e mesmo resistência ou recusa para a sua realização, sendo primordial que a visita domiciliar ocorra com o consentimento do usuário, sempre que for exequível. Há, contudo, situações em que a obtenção do consentimento não é possível, como nas notificações de violações de direitos, tais como negligência, maus tratos, cárcere privado, violência contra mulheres, crianças, idosos, dentre outras infrações.

Nesse sentido, vale sublinhar que a realização das visitas só tem coerência se ela contribuir para a ampliação do acesso às políticas públicas, e não ser tomada como um instrumento de coerção, fiscalização, assujeitamento e subordinação ao ordenamento vigente. Inclusive, um dos deveres do assistente social, definido no artigo 3º do Código de Ética Profissional, é “abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes” (Brasil, 1993b).

Para além dessas reflexões, como alerta Souza (2008), é fundamental que o profissional tenha competência teórica para identificar, por exemplo, que a situação de moradia não está descolada das condições de vida dos moradores de uma localidade, que, por sua vez, estão apartadas do contexto social e histórico. A potencialidade da visita não se configura apenas quando estamos no ambiente domiciliar, mas também quando estamos no território, já que podemos conhecer e reconhecer as políticas públicas ali presentes, as relações comunitárias que são construídas e as instituições que integram a rede de serviços, como escolas, unidades de saúde, hospitais, conselho tutelar, entre outras.

Considerando que o trabalho de assistentes sociais tem potencial para a articulação das diferentes políticas setoriais, esta aproximação com a rede socioassistencial é essencial no processo de acompanhamento das famílias e/ou dos sujeitos atendidos pelas instituições que a compõem. Nesse sentido, cabe reafirmar o dever ético do assistente social de contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar e agilizar o acesso dos usuários aos benefícios/serviços oferecidos na instituição, o que reitera a necessária articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho profissional.

Outra questão diz respeito às lacunas teóricas e desvios éticos relativos ao predomínio de julgamento moral quanto às causas da miséria e do pauperismo. A moralização e a falta de leitura crítica da realidade podem levar o assistente social a uma análise equivocada dos aspectos percebidos na visita domiciliar. Como na visita há um contato direto com as relações familiares, comunitárias e com as formas de produção da vida dos usuários, este instrumento pode assumir um caráter invasivo, de modo implícito ou explícito. Ir ao domicílio de uma pessoa que o profissional não conhece e adentrar o seu espaço privado pode causar desconforto e incômodo para a pessoa que recebe o profissional. Por isso, é importante esclarecer o objetivo da visita ao usuário e assegurar-lhe o sigilo profissional, tendo em vista a proteção de seus interesses. Conforme dispõe o artigo 2º do Código de Ética do/a Assistente Social, “o sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (Brasil, 1993b).

Soma-se a isso o fato de que muitos profissionais, no ímpeto de elaborar um relatório minucioso ou uma sistematização rica em detalhes, priorizam o registro de dados e informações que expõem a intimidade e a privacidade do usuário e de sua família. Ao contrário, na visita domiciliar o mais importante é ter claro o objetivo da visita e apreender a realidade social numa perspectiva de totalidade, visando garantir direitos.

Considerações finais

É necessário que, na formação e no debate profissional, a dimensão técnico-operativa tenha um lugar de maior destaque, para que os procedimentos interventivos, como a visita domiciliar, sejam fundamentados na perspectiva crítico-dialética e afastados de concepções funcionalistas, tecnicistas e tecnocráticas.

Não há instrumento conservador em essência, mas seu uso pode ocorrer num viés conservador, que colide com a perspectiva ético-política vigente na profissão. Por isso, ao realizar a visita domiciliar, é importante que o/a assistente social tenha clareza da sua finalidade e avalie se os princípios fundamentais do Código de Ética estão em consonância com a intencionalidade da ação profissional. Isto porque, por vezes, as requisições institucionais para o trabalho profissional ferem os pressupostos ético-políticos, cabendo ao assistente social desvelar as contradições que atravessam o seu exercício profissional.

Sendo assim, pensar a visita domiciliar no cenário atual requer compreender que seu uso não deve estar vinculado a uma prática de caráter instrumental, empirista e tradicional, como outrora, embora alguns profissionais ainda possuam essa perspectiva. Ao contrário, esse instrumento de trabalho deve estar fundamentado na teoria social crítica e integrar uma ação voltada para a garantia e ampliação dos direitos sociais e humanos. Portanto, é necessário ter clareza quanto à finalidade do uso dos instrumentos técnico-operativos e de sua necessária articulação com os pressupostos teóricos, éticos e políticos da profissão.

Contribuições dos/as autores/as (participação na concepção, elaboração e revisão)

Concepção, elaboração e revisão: as autoras participaram integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito.

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

- BISNETO, J. A. *Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática*. São Paulo: Cortez, 1993.
- BRASIL. Lei n. 8.662/93, de 7 dez. 1993. Dispõe sobre a profissão do assistente social. CFESS, 1993a.
- BRASIL. Resolução n. 273/1993, 13 mar. 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Brasília: Diário Oficial, 1993b.
- CHAUÍ, M. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica – Florestan Fernandes*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.
- GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1990.
- GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Org.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2018.
- KREZINGER, M. et al. *Questão urbana e segurança pública na favela da Maré*. Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em país de capitalismo dependente. Niterói: UFF, 2020.
- LIMA, R. *Dilemas docentes, discentes e dos assistentes sociais: o percurso dos instrumentais na formação profissional*. Niterói, 2012. [Mimeo].
- MOTA, A. E. (Org.). *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1991.
- RAMOS, A. Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica. In: RAMOS, A.; SILVA, L. B. (Org.). *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional*. Campinas: Papel Social, 2013.
- SANTOS, M. O dinheiro e o território. *GEOgraphia*, ano 1, n. 1, 1999.
- SANTOS, F. H. C. *Serviço Social e educação: o exercício profissional dos assistentes sociais em escolas públicas de favelas*. Rio de Janeiro: Uerj, 2012.
- SILVA, J. S.; BARBOSA, J. *Favela: alegria e dor na cidade*. Rio de Janeiro: Editora Senac, 2005.
- SOUZA, C. T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, 2008.
- TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais. *Temporalis*, v. 2, n. 4, 2001.